

Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	MORRO CEMITÉRIO - ANTENA - SANTA CRUZ	Sim	Sim	Sim	Sim
2	NOSSA SENHORA APARECIDA	Sim	Sim	Sim	Sim
4	SANTA ZITA	Sim	Sim	Sim	Sim
5	SANTO ANTÔNIO	Sim	Sim	Sim	Sim
6	VILA SANTA LUZIA - FINAL RUA DA CADEIA	Sim	Sim	Sim	Sim
7	ANÁPOLIS - BOM PASTOR	Sim	Sim	Nao	Sim
2000	LOTEAMENTO SEBASTIÃO CIRILO VELOSO	Sim	Sim	Sim	Sim

Quadro complementar de AGSNs

Resposta não da pergunta 03, código do aglomerado – 0007: Os Membros da CMGE, representantes da Prefeitura e Secretarias Municipais, discordaram com o nome adotado pelo IBGE para o AGSN ANÁPOLIS E BOM PASTOR, segundo eles o nome reconhecido pela Prefeitura é ANAPOLIS E DR. EDUARDO. Bom Pastor trata-se de um loteamento particular dentro do Bairro Dr. Eduardo, elaborado antes da Lei 766/97, tendo sido comercializado cerca de 70% e o restante passível de invasão, ilegal. Hoje está sendo regularizado através de Uso Capião. Inclusão: apontado a inclusão de um novo AGSN no setor: 311340405220062, reconhecido como Loteamento Sebastião Cirilo Veloso. Após ter sido analisado junto aos representantes da prefeitura e demais membros, entendemos que tal loteamento possui as características a e b da definição de Aglomerados Subnormais.